

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 050/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 18.650.027/0001-95**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, adjudicando o seu resultado, objetivando o fornecimento de móveis para Unidades Básicas de Saúde, objeto das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 30 de julho de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 050/2018, em favor da empresa **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME, CNPJ nº. 18.650.027/0001-95**, objetivando o fornecimento de móveis para Unidades Básicas de Saúde, objeto das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 31 de julho de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 110/2018 com a empresa **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME, CNPJ nº. 18.650.027/0001-95**, objetivando o fornecimento de móveis para Unidades Básicas de Saúde, objeto das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 03 (três) meses, objeto do Pregão Presencial nº 050/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias 02.10.02 1030 4490.52.00 23 e 02.10.02 2055 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 31 de julho de 2018. Assinam pela empresa, José Roberto da Mota Matos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.